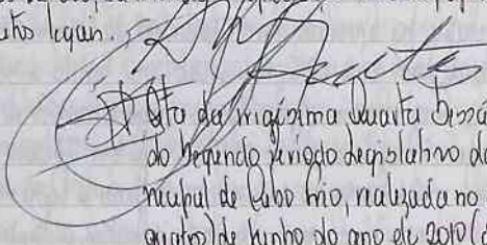


Ata da Vitróia Sessão Sétima Ordinária
do Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Rio Pardo, realizado no dia 22/6
(vinte e dois) de junho do ano de 2010 (dez mil e
dez).

Os vinte horas do dia 22 (vinte e dois) de junho
do ano de 2010 (dez mil e dez) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luís Nogueira Gonçalves
e com a Ordem Piso da Sessão Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Luis Geraldo Sámos de Oliveira,
reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Pardo. Além disso, responderam
ao chamado regimental os seguintes vereadores: Aury Belo da Rocha, Luiz Bezerra de Oliveira,
Fabio José dos Santos, José da Silva Fernandes Filho, Hélio Hangel, Silviano Bocchini,
Ricardo Lílivan Bocchini. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto
o sessão especial em nome de Deus. E logo foi aprovado vários favoráveis em conjunto dos
Poderes Fiscais aos seguintes projetos: Projeto de Lei n. 055/2010 - P.E. n. 26/2010 e Projeto
de lei Complementar n. 001/2010 - P.E. n. 25/2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Presidente encerrou o período de sessão em nome de Deus. E, logo em seguida, mandou gerar a
versão e encerrou a Sessão, que depois de lida, assinada e encerrada Sessão, Aprovada, será con-
siderada para que produza seus efeitos legais.


Ata da trigésima Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da Câmara Mu-
nicipal de Rio Pardo, realizada no dia 24 (vinte e
quatro) de junho do ano de 2010 (dez mil e dez).

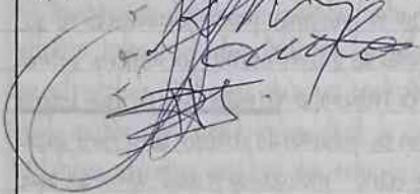
Os dezoito horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2010 (dez mil e dez) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luís Nogueira Gonçalves
e com a Ordem Piso da Sessão Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Luis Geraldo Sámos de Oliveira,
reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Pardo. Além disso, responderam
ao chamado regimental os seguintes vereadores: Aury Belo da Rocha, Luiz Bezerra de Oliveira,
Fabio José dos Santos, José dos Santos Fernandes Filho, Barcelo Brandão de Oliveira, Hélio
Hangel, Silviano Bocchini e Laylor do Rio Pardo Fernandes Júnior. Havendo número regimental, o
Senhor Presidente declarou aberto o período de sessão em nome de Deus. E, logo, foram aprovados
os seguintes atos: Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período

do legislativo, a Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. O que quer o Senhor Presidente após o cumprimento do seu encargo é solicitar ao Senhor Ministro de Estado a leitura do Expediente que consta do seguinte: Chave 725/GSE/ESO NS6000 Tribunal do Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: relatório e parecer sobre contas da Administração Pública do Município de Búzios referentes ao exercício de 2008, Chave/GARPE-CT n. 28/2010 - Prefeito Municipal - Encargos Exemplares n. 22/2010 - Projeto de Lei n. 056/2010, assunto: Código de Licitação, os Anexos Orçamentários para o Exercício financeiro de 2011, Chave/GARPE-CT n. 32/2010 - Projeto Municipal - Encargos Exemplares n. 24/2010 - Projeto de Lei n. 056/2010, assunto: Alteração redação do Art. 19 e do § 2º do Art. 2º, da Lei n. 2.263, de 26 de fevereiro de 2010, que traz a Aprimoramento de Atribuições e novas competências ao Professorzinho da Cidade da Praia do Saquarema Vâlio Búzios, Chave/GARPE-CT n. 36/2010 - Prefeito Municipal - Encargos Exemplares n. 27/2010 - Projeto de Lei n. 057/2010, assunto: Autorização para execução pública em nome à instituição Projeto Comunitário Charles Sierra, no valor e condições que minuciona, Chave n. 124/2010 - Vereador José da Silva Fernandes Filho, assunto: solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de estudos, reais de escoamento de águas pluviais no bairro Bento Bráuer I, Praia das Dunas. Terminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Deputados inscritos. Chegou a Tribuna como Deputado inscrito o Vereador Balbino Braga, que após as brevidades de fôrme, agradeceu aos Nobres Pares pelo aprovado unânime para que fosse votado em uma sessão do Plenário fundido zero, o nome de Fabio Kámera Braga, um jovem recentemente falecido, que em muito havia contribuído para o desenvolvimento do bairro fundido São Domingos. Continuando, solicitou a abertura de debate, no que mencionou seu falecimento. O que quer, ouviu a Tribuna o Vereador Isla Rodrigues Braga, que iniciou sua oratória recordando a todos, particularmente, a mudança do panorama da Câmara Búzios, destacando que o comportamento dos Tribunais mudou, mas que mudara também o próprio Isla, que emitiu os dizeres, uma vez que ao virar a Tribuna o vereador falava para milhares de pessoas. Disse que o alcance dos dizeres, em virtude das transmissões via TV e Internet, atingiu um público que os Vereadores não estavam antes acostumados, uma vez que a Matéria era muito maior. Mais ainda, do importânciante de que todos compreendessem os imbutis políticos que eram praticados na Casa Legislativa, que não praticaria de nenhuma forma alguma a imagem de vaquejim, afinal o clima era muito rápido. Em aparte, o Vereador Isla Rodrigues Braga de figurado, disse que a Câmara Búzios foi a maior beneficiada em termos

havia transmitidos pela mídia, visto que quando ele próprio auxiliava a Tribuna não mandava recados, mas, fazia um discurso, cuja pretensão era abrigar um entendimento entre os partidos, como por exemplo quando tratou violências evitáveis sobre a falta de medicamentos nos hospitais do seu distrito. Afirmou que houve um encontro direto, que foi ao secretário de Saúde levar tal assunto, resultado, que sua intenção era que o prefeito fosse ao conhecimento do fato, o que acabaria evitando assim tanto tumulto toda a hospitalização fosse beneficiada. Dizem ainda, não havia necessidade de um "moleque de recados", nem mundo a palavra o vereador Bento Rodrigues Bento, desse que todos eram beneficiários do compromisso é que do Vereador Doris Bessa que era de transparência. Ponto crucial, reiterou que ao se fazer um discurso não se pretendia quem quer que fosse, mas o objetivo era mostrar a posição do homem público e o imbuti que era no campo das relações. Disse que seu desejo era que todos os beneficiários do Governo Doris Bessa realizassem relevantes trabalhos. Protagonizando, logo que a hostagem da Fazenda IV, do bairro Quinta Branca, de todos os moradores que levaram os Benfícios Alimentícios ao alcance de todos, inclusive aparte, o Vereador José Geraldo Bento de Jardim, que valentemente a importâncias da mídia retratando em o Jornal. Disse que com a solução o afirmação do Vereador Doris Bessa, desordens do mesmo quando o Vereador referiu-se ao Vereador como um "moleque de recados", visto que o objetivo dos Vereadores era o bem estar do povo. Voltando a fazer uso da palavra, o orador, disse que elogiava também o trabalho do secretário de Saúde, no entanto, tinha comunicação que os problemas na área de saúde não estavam todos resolvidos. Solucionou também um apurado o Vereador Barão Barreto, que informou que o problema do bairro não era somente remédios, mas no dia anterior uma migração de doze famílias, melhor, onze famílias doentes de tuberculose e após ser medicado, fora a óbito. Disse que não pretendia afirmar que foi um erro médico, mas, alertar que havia muitos outros problemas no sistema de saúde. E mais, disse também que seu bairro antes do término do Desressocializado em honra, quando houve a solução do encontro a ser realizado na SECAF, nenhuma doença local, mas, foram dezenas de problemas de saúde de sua época. Voltando seu discurso, o Vereador Bento Rodrigues Bento disse que opinou sobre todos não resolvendo nenhum problema, havendo uma interessante que possam também endereçar soluções, no que tange a sua local. A seguir, ouviu-se o tribuno o Vereador José da Silva Fernandes Alves, que inicialmente falou sobre a importância da transparência dos Benfícios, destacando que ele mesmo, seu filho que era funcionário e se encontrava no bairro de Lampião, acompanhava os Benfícios Alimentícios. Protagonizando, disse que agradecia ao Benfício Popular por tal avanço, que fará muito melhorar a cada um da população da base legislativa. Disse que da mesma forma que construiria suas amizades também construiria sua legislatura na base. Disse vez que ele próprio já descreveu para diversos beneficiários que não haviam compreendido para o que em suas partes, que a solução

nim ao Chefe do Executivo Municipal. Continuando, disse estar muito contente por ter na sua disposição a transcrição transmitida no mês de maio, mais, que a ideia de Roberto Faria estava já abandonada naquela altura, visto que o Dr. José já havia a muito tempo que retransmitiu suas ideias à imprensa. No segundo, dirigindo-se ao Vereador Silveira, comoveu-o para que fizessem juntos a secretaria competente para que o Preto, em vez, para que o problema do Bairro Boa Vista fosse resolvido imediatamente. Afimou já ter realizado reuniões com alguns bairros e obtivera grande sucesso encorajando a muitas pessoas. Em aparte, o Vereador Dário Braga de Figueiredo, disse que o Bairro Boa Vista fiqueira lhe devo respeito, uma vez que teria atraído expressiva naquela localidade. Disse que o Deputado Edinho Góis afirmara que havendo a emancipação do Segundo Distrito, o Bairro Boa Vista fiqueira pertencendo ao mesmo. Observou, que fora uma finta emancipação do ex-prefeito Alcides Correia, por ocasião da emancipação de Patos, que Boa Vista continuava nos limites de Roberto Faria, uma vez que havia fechado negócio local. Entretanto, fazia um alerta aos Nobres Pares em virtude de que essas haveriam a concordância desse projeto e na iminência que fosse uma prática aniquilar com isso, Boa Vista continuaria pertencendo a Roberto Faria, pois esse contrário, Roberto Faria ficaria sem nada. Retomando a palavra, o Vereador José da Silva Fernandes filho, disse que Boa Vista fiqueira necessitando de atenção dos bairros e que mesmo em um bairro onde ele não fora seu, como o Vereador Dário Braga havia a importância de que fosse realizado estudo para que os problemas fossem solucionados, no que tocava seu bairro. E seguir, o Senhor Presidente holofote ao Vice-Presidente que desfazeu a fala, eis "ad hoc" para que ele pudesse fazer uso da tribuna. Ei Tribuna, o Vereador Alfredo Luis Gonçalves, apesar os protestos, disse que ficava triste com as palavras do Vereador Dário Braga quando o mesmo assim nominou-lo referindo-se aos Vereadores, como "moleques de recado". Disse que aquela não era uma prática comum do Vereador que primava pela elegância e que o mesmo devendo se referir aos edejus com um pedeço de desculpas. Em aparte, o Vereador Dário Braga de Figueiredo, disse que havia maldade por parte do Vereador que tentara intrigá-lo com o Secretário de Saúde, uma vez que todos sabiam do trabalho que ele realizava no sistema de saúde. Neste momento, Vereador Alfredo Luis Gonçalves disse que assim vindo o Vereador Dário Braga deveria nominar o Vereador, para que o mesmo pudesse se defender, visto que daquela forma todos os Vereadores sentiam-se humilhados. Em novo aparte, o Vereador Luis Gonzalo Simões de Figueiredo, afirmou que o Vereador Dário Braga devencia mesmo nominar o Vereador a quem se referia, visto que ele próprio naquele dia defendeu os nobres da Comarca para evitar encontros sérios entre os bairros de Roberto Faria. No segundo, disse que recebera uma carta de um arquiteto denunciando

que no localamento Novo Brilhante, em terras cuja metragem fôr destinada a construção de apenas uma casa, estavam sendo construídos diversos casas, o que descafeiraria a área. Nesse que era função do Vereador impedir a açãoção anordenada no município, como era o caso de um prédio defronte a Praça do forte, que construiria andares além do permitido pelo Abreço de Obres. Com isso, assimiu ofício à Secretaria de Obres solucionando malentendidos, no que inarrou sua tarefa. Não havendo mais oportos insuflou para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nisto feito, foi aprovado do Vereur favorável em conjunto dos Conselhos, reúnidos nos seguintes Professores: Professor de aut. OSS - B.E n. 26/2010 e Projeto de lei Complimentar n. 007/2010. O B.E n. 25/2010, foram luminados para a homologação de Comissários e Justiça, os seguintes professores: Projeto 225/2010 (caso) 1560/2010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, assunto: Relatório e Parecer sobre Pontas da Administração Financeira do Município de Quissamã referentes ao exercício de 2008, Projeto de lei n. 058/2010 - B.E n. 22/2010, 056/2010 - B.E n. 24/2010 e 057/2010. O B.E n. 24/2010, foi aprovado e homologado n. 124/2010. Nisto mais havendo a batuta, o Senhor Presidente inarrou o presidente Vereur em nome de Deus. E logo constatou mandar que se levante o presidente Vereur, que depois de levado, submeteu a Aprimorada Ministro, Efusão da, para assinada, fôr que produzir suas efeitos legais.


Ata da 1^ª Sessão Plenária Ordinária do
segundo período legislativo da Câmara Municipal de Quissamã, realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

As elgertas horas do dia 29 (vinte e nove) de junho
do ano de 2010 (dois mil e dez) sob o Presidência do Vereador Alfrido Luis Nagurra Gonçalves e
com a aprobación do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Luis Geraldo Simões da Cunha,
não obstante a Câmara Municipal de Quissamã. Além dismes, responderam o chamado
representante os seguintes Vereadores: Fábio José dos Santos, Fábio Lima Firmino, Flávio Barcelos, Irineu
de Souza, Silviano Rodrigues, Antônio e Silvana Braga. Foi dado número regimental o Senhor Presidente
e declarou aberto o presidente Vereur em nome de Deus. O zepur, foi lido e aprovado o seguinte Ata:
Ata da 1^ª Sessão Plenária Ordinária do segundo período legislativo com a inclusão data
do Vereador Luís Geraldo Simões da Cunha de haver sido im momento de aporte que diz o seguinte: "Que ha-
davia haver o orador tranquilo fôr os palavrões dizeres não foram com respeito a pessoa do